



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**PORTARIA Nº 15/2024
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre incorporação de gratificação aos vencimentos de servidor público municipal.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.483/2022, de 14 de dezembro de 2022 - Plano de Cargos e Carreira da Rede Municipal de Ensino de União dos Palmares;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo 1001100100182019, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar gratificação, por cumprimento de carga horária, aos vencimentos do servidor **MANOEL ANTÔNIO DE LIMA**, CPF nº 031.361.954-93, matrícula 4538, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, Alagoas, em 9 de fevereiro de 2024.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

Prefeito

PETRUCIO JOSÉ VEIGA WANDERLEY

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

Publicado no Diário Oficial do Município

__/__/____

